



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. ° 093/2020

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA OS SERVIDORES ABAIXO. - . - . -

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Gratificação Especial de Transporte Escolar, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, referente ao período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2020, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 24/2020 de 18 de março de 2020 para os Servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidores
192	EDMILSON BOFF PINTO
425	CLAUDIONES CARDOSO BENETTI
452	LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES
211	RENATO CONSTANT CARDOSO
209	VANDERLEI HENDLER BORGES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 18 DE MARÇO DE 2020. - . - . - . - . - . -


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 18/03/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1169